



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 226, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 221.766,97**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 221.766,97 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 778,00

339040- Serviços de tecnologia de informação R\$ 4.200,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. DE A.Social – Rec. Livre

339030- Material de consumo R\$ 300,00

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Vinculado

339030- Material de consumo R\$ 194,78

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo R\$ 2.803,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030- Material de consumo R\$ 116.775,49.

339036- Outros serviços de terceiro pessoa física R\$ 760,00

339032- Material, Bem ou Serviço para Dist. R\$ 15.000,00

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado

339039- Outros serviços de terceiro pessoa jurídica R\$ 2.350,00

339030- Material de consumo R\$ 390,25

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 92,00

339030- Material de consumo R\$ 8.421,45

Unidade orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados

339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 66.148,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339030- Material de consumo R\$ 2.554,00

Órgão: 14 Sec. Municipal P/Assuntos Jurídicos
Unidade orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339030- Material de consumo R\$ 4.978,00

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. DE A.Social – Rec. Livre
449052- Equipamentos e material permanente R\$ 300,00
Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Vinculado
339093- Indenizações e restituições R\$ 194,78

Órgão: 05. Sec. Mun. de Agropec. E Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05. 01 Administração
339035- Serviços de consultoria R\$ 2.803,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339093- Indenizações e restituições R\$ 760,00
335043- Subvenções Sociais R\$ 27.594,00
339039- Outros Serv. De terceiro pessoa Jurídica R\$ 100,00
339030- Material de consumo R\$ 104.081,49
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado
339030- Material de consumo R\$ 2.650,00
339039- Outros serv. De terceiros pessoa jurídico R\$ 90,25

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339014- Diárias – Civil R\$ 230,00
469071-Principal da Divida Contratual resg. R\$ 8.283,45
Unidade orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados
339030- Material de consumo R\$ 33.148,00
339039- Outros Serv. De terceiros pessoa Jurídica R\$ 33.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
335041- Contribuições R\$ 2.554,00

Órgão: 14 Sec. Municipal P/Assuntos Jurídicos
Unidade orçamentária: 14.01 Sec. de Assuntos Jurídicos
339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração